



Exmo. Senhor  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

2330 ENTRONCAMENTO

Nº	Sua referência Proc.nº	Data	Ofício nº 72/18	Nossa referência Proc.nº	Data
					26.11.2018

## ASSUNTO: DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Deliberou** esta Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária, realizada em 23-11-2018, aprovar por maioria, com vinte e três votos, sendo dez votos a favor do Partido Socialista, um voto a favor do Centro Democrático Social e dois votos a favor dos Presidentes das Juntas de Freguesia e com seis abstenções do Partido Social Democrata, três abstenções do Bloco de Esquerda e uma abstenção da Coligação Democrática Unitária, o seguinte ponto da ordem de trabalhos:

### 8 – TAXA DE IMI RESPEITANTE AO ANO DE 2018 A LIQUIDAR EM 2019

Mais informo V. Exa., que este ponto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Luís Filipe Alves Ribeiro Antunes)